DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 18 de maio de 2023 | Ano VII | Edição nº 1240 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Despachos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 5
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Notificações

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Dr.
Danilo Eduardo Melotti
OAB/SP 200.329

Na condição de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2023, designada por meio da Portaria nº 11.163, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08 de março de 2023, **INTIMO** o Senhor **Danilo Eduardo Melotti – OAB/SP 200.329** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado abaixo, **às 08:30 horas do dia 25 de maio de 2023** a fim de participar da audiência de oitiva dos representantes legais da empresa **F.B. PIRES CASA DE CARNES – ME**.

Local:
Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Capitão Augusto de Aumeida, n° 332, Centro, Sala do Departamento Jurídico
Fones: (17) 3817-3300

Severínia, 18 maio de 2023.

Giselia Francisca de Santana Vassoura
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000055/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 22/2023** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 022/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (29700587000123)

com os lotes: 106, 109, 119, 120, 121, 134, 137, 139 e 141 no valor total de R$5.171,14 (cinco mil e cento e setenta e um reais e quatorze centavos). **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** (42639607000166) com os lotes: 39, 71 e 75 no valor total de R$2.567,70 (dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). **DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA EPP** (00691555000127) com os lotes: 23, 24, 30, 44, 45, 46, 47, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 72 e 73 no valor total de R$8.982,23 (oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS** LTDA (06867357000158) com o lote: 123 no valor total de R$215,98 (duzentos e quinze reais e noventa e oito centavos). **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL** EIRELI (02472743000190) com os lotes: 3, 7 e 79 no valor total de R$28.738,24 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). **ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.** (11162384000165) com os lotes: 8, 37 e 58 no valor total de R$1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais). **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS** LTDA (12021151000105) com os lotes: 1, 2, 4, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 42, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 68, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 117, 118, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 136, 142 e 143 no valor total de R$32.396,65 (trinta e dois mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA** (05905525000190) com os lotes: 5, 35, 69, 70, 74 e 76 no valor total de R$8.007,50 (oito mil e sete reais e cinquenta centavos). **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTSOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** (22627453000185) com os lotes: 40 e 51 no valor total de R$387,93 (trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Itens desertos: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 41, 43, 67, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 112, 113, 114, 115, 116, 122, 124, 125, 126, 127, 132, 140 e 144.

Itens fracassados: 10, 11, 48, 57, 99 e 138).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 18 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

Extrato

CONTRATO N.º 40/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** ADERVAL DOS REIS CONSTRUCOES (CNPJ: 42.368.220/0001-12) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA VICTORIA MALDONADO CAZARINE, COM CONTRATO ELABORADO DE ACORDO COM A LEI N° 14.133/21, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N.º 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. – **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO N.º 24/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 192

VALOR TOTAL DE R$ 108.481,27 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

ASSINATURA: 12/05/2023 – VIGÊNCIA: 11/11/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 04/2023 destinada a contratação direta da empresa **VIENA PRODUCOES MUSICAIS LTDA** (CNPJ n° 34.457.782/0001-04), com exclusividade, para apresentação de show artístico com a dupla Guilherme & Benuto, para a 30ª Festa do Peão de Severínia, a ser realizado em 06/07/2023, no Recinto Municipal João Camacho, com duração de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), com fundamento no parecer do Agente de Contratação e no artigo 74, "*caput*", da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da empresa **VIENA PRODUCOES MUSICAIS LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 18 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 05/2023 destinada a contratação direta da empresa **B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** (CNPJ n° 17.796.451/0001-80), com exclusividade, para apresentação de show artístico com a dupla Matogrosso & Mathias, para a 30ª Festa do Peão de Severínia, a ser realizado em 07/07/2023, no Recinto Municipal João Camacho, com duração de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), com fundamento no parecer do Agente de Contratação e no artigo 74, "*caput*", da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa **B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 18 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 06/2023 destinada a contratação direta da empresa **MUNDO PARALELO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** (CNPJ n° 18.495.289/0001-22), com exclusividade, para apresentação de show artístico com a dupla Matheus & Kauan, para a 30ª Festa do Peão de Severínia, a ser realizado em 08/07/2023, no Recinto Municipal João Camacho, com duração de 01h:20min (uma hora e vinte minutos), com fundamento no parecer do Agente de Contratação e no artigo 74, "*caput*", da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R$ 293.500,00 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa **MUNDO PARALELO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 18 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

Despachos

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, CONHEÇO do Agravo de Instrumento** apresentado pela empresa **ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA** (CNPJ n° 45.562.893/0001-05), face a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou os recursos do Projeto de Vendas do Chamamento Público n° 01/2023, e no mérito **NEGO PROVIMENTO** aos pedidos formulados, mantendo-se a decisão inalterada, por entender que as razões de agravo são insuficientes, visto que não se voltam contra razões de direito, mas sim a situação de fato.

Publique-se.

Comunique-se.

Severínia/SP, 18 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Chamamento Público nº 05/2023.

Objeto: Captação de oferta de cotas de patrocínio para realização 30ª Festa do Peão do Município de Severínia/SP, que será realizado no período de 06 a 09 de julho de 2023, no Recinto Municipal de Eventos "João Camacho", na cidade de Severínia/SP

As propostas deverão ser entregues no período das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, **até às 10h do dia 04/07/2023** e a sessão de abertura será no dia **04/07/2023 às 10h30**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia, Rua Capitão Augusto de

Almeida, n° 332 – Centro – Severínia/SP.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, na Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Setor de Licitação, telefone (l7) 3817-3300, ou através do site www.severinia.sp.gov.br.

Severínia/SP, 18 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2023

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO CONTRA O VEREADOR JOÃO CARLOS JORGE, PROTOCOLIZADA SOB O Nº 3.234/2023, DE AUTORIA DA PREFEITA DO MUNICÍPIO, SENHORA GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN.

Vistos.

Tendo em vista a representação protocolizada sob o nº 3.234/2023, no dia 17 de maio de 2023, pela Senhora Prefeita Glaucia Emília Scatolin, a qual noticia o cometimento de infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar pelo Vereador João Carlos Jorge, esta presidência encaminha o referido expediente ao CED, para que tomem a medidas que julgarem necessárias.

Câmara Municipal de Severínia, em 17 de maio de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Severínia, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Severínia, presentes os membros do Conselho, Vereadores Ederson José da Costa e Erivan de Souza Bitencourt. Ausente o Vereador Edivaldo Alexandre dos Santos. Por força da Portaria nº 014/2023, que indicou que o Vereador Edivaldo Alexandre dos Santos, para substituir de forma especifica, a Vereadora titular da Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Cleuza Aparecida de Oliveira e a suplente, Vereadora Viviane Vanessa Pereira Piassi, foi decido por unanimidade dos membros do presente Conselho, que o Vereador Ederson José da Costa, irá presidir o presente Conselho no Procedimento nº 001/2023. Após, tendo recebido Despacho da Presidência nº 007/2023, foi decidido pela NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL do Representado, Vereador Breno da Silva Alves, para que apresente sua defesa prévia por escrito, no prazo de 15 (quinze dias) corridos, sobre os fatos narrados pela Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Severínia, que seguirá anexa a notificação. Após, que o presente procedimento tornem-se conclusos para posteriores decisões deste conselho.

EDERSON JOSÉ DA COSTA – Presidente

ERIVAN DE SOUZA BITENCOURT – Relator

(AUSENTE)
EDIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS - MEMBRO

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Severínia, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Severínia, sob a Presidência da Vereadora Cleuza Aparecida de Oliveira, e com a presença dos demais membros do Conselho, Vereadores Ederson José da Costa e Erivan de Souza Bitencourt, tendo recebido Despacho da Presidência nº 010/2023, para deliberar sobre as REPRESENTAÇÃO PROTOCOLIZADA CONTRA O VEREADOR JOÃO CARLOS JORGE SOB O Nº 3.234/2023, DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN. Após a análise da representação protocolizada pela alcaide, o Conselho de Ética e Decoro desta Casa de Leis, decide pela NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL do Representado, Vereador João Carlos Jorge, para que apresente sua defesa prévia por escrito, no prazo de 15 (quinze dias) corridos, sobre os fatos narrados pela prefeita do município, que seguirá anexa a notificação. Após, que o presente procedimento tornem-se conclusos para posteriores decisões deste conselho.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA – Presidente

EDERSON JOSÉ DA COSTA – Membro

ERIVAN DE SOUZA BITENCOURT – Membro

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sede da Câmara Municipal de Severínia, reuniu-se o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Severínia, sob a Presidência da Vereadora Cleuza Aparecida de Oliveira, e com a presença dos demais membros do Conselho, Vereadores Ederson José da Costa e Erivan de Souza Bitencourt, tendo recebido Despacho da Presidência nº 008/2023, para deliberar sobre as informações através do Ofício 145/2023, protocolizadas sob o nº 3.231/2023, pela Prefeita do Município de Severínia, senhora Glaucia Emilia Scatolin, que relata fatos noticiados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – 4ª Promotoria de Justiça de Olímpia/SP, referente suposta conduta grave do Vereador José Carlos Correia Moreira, no exercício de sua função de Professor de Educação Física do Município (Ofício 4PJO nº 430/2023 – LSR. Processo SEI nº 29.0001.0084561.2023-32). Após a análise da documentação anexa ao referido expediente encaminhado pela alcaide, o Conselho de Ética e Decoro desta Casa de Leis, diante da gravidade dos supostos fatos narrados em desfavor do Vereador José Carlos Correia Moreira, decide proferir parecer prévio pelo afastamento do representado pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Artigo 10, 'b', da Resolução nº 003/2023 – Código de Ética e Decoro Parlamentar. Assim, os membros do presente Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, solicitam à Secretaria da Casa, que dê ciência imediata à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Severínia da presente decisão, para que adote as medidas legais.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA – Presidente

EDERSON JOSÉ DA COSTA – Membro

ERIVAN DE SOUZA BITENCOURT – Membro

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo

Despacho da Presidência nº 009/2023

Ref. Protocolo nº 3.231/2023

Assunto: Ofício nº 145/2023-GP – Ofício 4PJO nº 430/2023-LSR – SEI nº 29.0001.0084561.2023-32

Vistos.

Considerando a manifestação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que se reuniu na data de 17 de maio p.p., para deliberar a questão que envolve o vereador José Carlos Correia Moreira, noticiado através dos expedientes supracitados;

Considerando que, o mesmo fora afastado por 60 dias do seu cargo público efetivo de Professor Municipal, dada a gravidade das acusações que pesam em desfavor do mesmo;

Considerando que, o caso já ganhou mídia nacional, ao ser divulgado por diversos veículos de imprensa da região;

Considerando que, em que pese essa presidência concorde que poderia ser convocada Sessão Extraordinária, para analisar possível afastamento temporário do mesmo, em analogia ao que dispõe o artigo 10, "b", da Resolução nº 003/2023 – Código de Ética e Decoro Parlamentar;

Tal ato não encontra previsão legal em nossa LOM, Regimento Interno e sequer, no Decreto-Lei nº 201/1967.

Assim, esta presidência encaminha novamente o referido Procedimento nº 002/2023-CED, para que o vereador seja pessoalmente notificado, para que seguindo a legislação aplicável ao caso, apresentes as razões que julgar necessárias, exercendo assim o seu direito ao contraditório e ampla defesa, perante o referido CED desta Casa.

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
Estado de São Paulo

Finalmente, que seja informada a 4º Promotoria de Olímpia-SP, e a Chefe do Poder Executivo Municipal, que as medidas cabíveis estão sendo tomadas no âmbito desta Casa de Leis, com cópias dos atos praticados em anexo.

Que a Secretaria desta Casa comunique os requerentes do presente despacho.

Câmara Municipal de Severínia, em 18 de maio de 2023.

ULYSSES TERCEIRO FERNANDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - CEP 14735-000
Telefones: (17) 3817-1016 / 3817-2110 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - E-mail: secretaria@camaraseverinia.sp.gov.br